

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2025

Em 22 de novembro de 2022.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 661ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 11/2022 (Peça 22).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 416/2022 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência nº 13/2022 (Peça 24) e, com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, a Minuta do Edital (Peça 32) e a Minuta do Contrato (Peça 33), do processo nº 59510.003223/2022-35-e, que têm por objeto a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente de trechos da estrada vicinal que liga o distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre, a comunidade rural de Dumbá e o povoado de Macaúbas de Baixo à sede do município de BONFIM, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 416/2022 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base na Solicitação de Licitação nº 11/2022 da 1ª/GRD/UEP (Peça 23), no Parecer de Custos nº 251/2022 da 1ª/GRD/UEP (Peça 29) e no Parecer Jurídico nº 384/2022 da 1ª/AJ (Peça 18), a realização da licitação, na Forma "Eletrônica" - Lei 13.303/2016, Modo de Disputa "Aberto", em Regime de Execução de "Empreitada por Preço Unitário", do Tipo "Menor Preço", objetivando a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente de trechos da estrada vicinal que liga o distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre, a comunidade rural de Dumbá e o povoado de Macaúbas de Baixo à sede do município de BONFIM, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 2.126.808,46 (dois milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), dividido em 02 itens sendo:

a) Item 1: R\$ 1.432.469,34 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

b) Item 2: R\$ 694.339,12 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - "15.244.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, categoria econômica 4, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO nº 34/2022-L.00 (Peça 44).

V - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito para emissão de nota de empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2084/2022

Processo nº 59510.003223/2022-35